



Indicação Nº 006/2025 **Autoria:** Vereador José Jefferson de Oliveira
Confessor

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

“A indicação da pavimentação da Rua Naninha Estevam, no bairro Jesus Menino, justifica-se pela necessidade de melhorar o acesso e a mobilidade em uma das principais entradas da cidade para quem vem de Cerro Corá. Atualmente, a falta de calçamento provoca lama em períodos chuvosos e poeira na estiagem, causando transtornos aos moradores e usuários da via. Além disso, por ser um dos primeiros pontos vistos por visitantes, a obra contribuirá para melhorar o aspecto urbano, aumentar a segurança no tráfego e valorizar a região, garantindo mais qualidade de vida à população e melhor imagem da cidade para que chegam”.

O Vereador José Jefferson de Oliveira Confessor, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, apresentar à apreciação desta Casa Legislativa a presente indicação com o objetivo de pavimentação do tipo calçamento da Rua Naninha Estevam, localizada no bairro Jesus Menino, é uma necessidade urgente para a melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade na entrada da cidade. Esta via possui grande importância estratégica, pois é a principal porta de acesso para quem



chega ao município vindo da cidade de Cerro Corá, sendo um dos primeiros pontos de contato de visitantes, moradores e comerciantes com a cidade. Atualmente, a ausência de calçamento adequado tem gerado diversos transtornos, especialmente em períodos de chuva, quando a formação de lama dificulta o tráfego de veículos, motocicletas e pedestres. Já nos períodos de estiagem, a poeira excessiva prejudica a qualidade de vida dos moradores e afeta diretamente as residências e comércios próximos. Dessa forma, a pavimentação em paralelepípedo (calçamento) da Rua Naninha Estevam se apresenta como uma medida fundamental para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e valorização urbana. Além de beneficiar diretamente os moradores do bairro Jesus Menino, a obra contribuirá para oferecer uma melhor impressão da cidade para todos que chegam pelo acesso vindo de Cerro Corá, fortalecendo a mobilidade e o desenvolvimento local. Portanto, a execução desse serviço representa um investimento importante na infraestrutura urbana, promovendo mais qualidade de vida para a população e melhorando significativamente a principal entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de melhorar as condições de acesso e mobilidade na Rua Naninha Estevam, localizada no bairro Jesus Menino, especialmente por se tratar de uma das principais entradas da cidade para quem vem do município de Cerro Corá. Por ser um ponto estratégico de chegada ao município, a via recebe diariamente um fluxo considerável de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres. Atualmente, a falta de pavimentação adequada tem causado diversos transtornos à população, principalmente em períodos chuvosos, quando a rua fica tomada por lama, dificultando o tráfego e aumentando o risco de acidentes. Já em períodos de seca, a poeira excessiva prejudica a saúde e o bem-estar dos moradores, além de causar desconforto para quem utiliza a via diariamente.

Além disso, por se tratar de um dos primeiros trechos visualizados por quem chega à cidade, a pavimentação da Rua Naninha Estevam contribuirá significativamente para melhorar o aspecto urbanístico e a imagem do município, proporcionando uma



recepção mais organizada e estruturada para visitantes e moradores. Dessa forma, o calçamento da referida rua representa uma ação importante de infraestrutura urbana, garantindo mais segurança, acessibilidade, valorização da área e qualidade de vida para a população local.

Lagoa Nova/RN, 11 de março de 2026.


José Jefferson de Oliveira Confessor
Vereador